



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 480-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

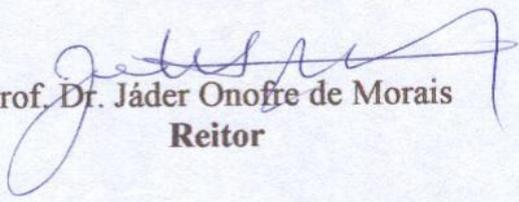
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02479873-8 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU em
sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

**Art.1º - Fica criado o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância
Sanitária,** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade
Estadual do Ceará, nos termos do processo que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onoffe de Moraes
Reitor